

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preços nº 75/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 87/2026 e da Dispensa de Licitação nº 34/2026, firmada com a empresa RAFAELA KAUTZMANN DA ROSA, inscrita no CNPJ nº 39.506.826/0001-62, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de esterilização cirurgica/castração de cães fêmeas, compreendendo avaliação pré-operatória, procedimento cirurgico, anestesia, materiais, medicamentos básicos, acompanhamento pós-operatório imediato, orientações ao responsável e descarte adequado de resíduos gerados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Gilberto Abel Schafer, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 75/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Gabriela de Carvalho Jardim para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 75/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 75/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
30 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.06.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

